

~~Rein 33~~

Rei n.º 102 de 15/12/55
Orçamento para 1956

Lei nº 102 de 15

Orça e Receita e fixa a Despesa

1956.

João Ramos Ramos, Prefeito
lhes são conferidas por lei;

Faço saber por a Câmara Municipal

artigo 1º - a Receita Geral de
é criada em Cr\$ 1.517.500,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)
necessária de conformidade com a legislação em

Códigos

Filulas

Local Geral

10 0

20 0

30 0

40 0 11 1

50 0

51 0 11 1

60 0 12 1

70 0

71 0 13 1

80 0 17 3

90 0

100 0

101 0 17 3

110 0 17 3

120 0

121 0 18 3

120 0 27 3

140 0

141 0 27 3

160 8

170 9

180 1 11 2

§ 1º - Receita Ordinária

a - Receita Tributária

a) - Impostos:

Imposto Territorial

Imposto Territorial Urbano

Distrito da Sede

Imposto Predial

Imposto Predial Urbano

Distrito da Sede

Imposto sobre Indústrias e

Profissões

Imposto de Indústrias e Profissões

Distrito da Sede

Imposto de Licença

Imposto de Licença

Distrito da Sede

Imposto sobre Jogos e Diversões

Imposto sobre Jogos e Diversões

Distrito da Sede

Total dos Impostos:

b - Taxas

Taxas Rodoviárias

Dezembro de 1955

do Município de Chaporlá, para o exercício de
municipal de Chaporlá, usando dos atribuições que

municipal deuta e em promulgo a seguinte lei:
município de Chaporlá, para o exercício de 1956,
e sitenta e sete mil e quinhentos cruzados), e será ar-
por, obedecendo à seguinte classificação:

Recita	Recita mutaçõs
base	optiva
forma	patrimonia
total	

20.000.00

20.000.00

100.000.00

100.000.00

130.000.00

130.000.00

80.000.00

80.000.00

500.00

500.00

330.500.00

190	1		Taxa de Conservação de
200			Entradas de Rodagem
201	1	11 2	Distrito da Sede
210	1	14 4	Taxa para Fins Hospitalares
220	1		Taxa de 10% do Hospital Rural de Clínicas
221	1	14 4	Distrito da Sede
260	1	14 4	Taxa de Expediente
270	1		Taxa de Expediente
271	1	21 4	Distrito da Sede
280	1	23 4	Taxa de Fiscalizações e Serviços
290	1		Diversos
300	1		I - Taxa de Aferição de Têxteis e
310	1		Medidas
311	1	23 4	Distrito da Sede
320	1		II - Taxa de Emprego
321	1	23 4	Distrito da Sede
330	1	24 1	Taxas de Imprensa Pública
340	1		I - Taxa de Remoção de Lixo
350	1		Municipal
351	1	24 1	Distrito da Sede
360	1		II - Taxa de Imprensa da Via
370	1		Pública
371	1	24 1	Distrito da Sede
380	1	25 1	Taxas de Viagem
420	1		I - Taxa de Colocação de Juás e
430	1		Largatas
431	1	25 1	Distrito da Sede
440	1		II - Taxa de Conservação de
450	1		Juás e Largatas
451	1	25 1	Distrito da Sede
460	1	26 1	Taxa de Melhoramentos
470	1		Taxa de Melhorias
471	1	26 1	Distrito da Sede

P. Amis 31

140.000.00

140.000.00

ferais local

50.000.00

50.000.00

20.000.00

20.000.00

5.000.00

5.000.00

2.000.00

2.000.00

5.000.00

5.000.00

10.000.00

10.000.00

30.000.00

30.000.00

10.000.00

10.000.00

11.000.00

11.000.00

480 1	Total de Taxas
480 9	Total da Receita Tributária
490 2	B. Receita Patrimonial
530 2 03 0	Rendos de Capitais
540 2	Juros de Depósitos
541 2 02 0	Distrito da Sede
550 9	Total da Receita Patrimonial
560 3	C. Receita Industrial
610 3 02 0	Comunicações:
620 3	Taxa de Telefones
621 3 02 0	Distrito da Sede
630 3 03 0	Serviços Urbanos
640 3	I - Taxa de Iluminação e Energia
690 3	Elétrica
691 3 03 0	Distrito da Sede
700 3	II - Taxa de Licenças de Luz
711 3 03 0	Distrito da Sede
770 9	Total da Receita Industrial
780 4	D. Receitas Diversas
796 4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e
800	Mafadouras
820 4	Receita de Mafadouras
821 4 11 0	Distrito da Sede
830 4 12 0	Receita de Cumferis
840 4 12 0	Distrito da Sede
850 4	Receitas de Contribuições Diversas
851 4 14 0	Contribuições de União
851 4 14 0	Quota prevista no art. 153 ^{§ 11º} da Constituição
860 4 15 0	Contribuições de Estados
861 4 15 0	Quota prevista no art. 20 da Constituição
870 9	Total das Receitas Diversas
880 6	E. Receita Extraordinária
890 6 18 0	Cobrança de Dívida Ativa

891 6 12 0	Distrito da Sede
950 6 13 0	Multas
951 6 12 0	Distrito da Sede
970 6 23 0	Eventuais
971 6 23 0	Distrito da Sede
980 9	Total da Receita Extraordinária
990 9	Total Geral

Ca
Na R

Artigo 2º - A Despesa geral do município é fixada em Cr\$ 1.587.500.00 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código	Título
Local Geral	
100	§ 1º: Administração municipal
101	Poder Legislativo
105 8 00 0	Passivo Fixo
105 8 00 2	Material Permanente
105 8 00 3	Material de Consumo
110	Poder Executivo
111 8 02 0	Passivo Fixo
111 8 02 4	Despesas Diversas
120	Prefeitura
121	Distrito da Sede
121 8 07 0	Passivo Fixo
121 8 09 0	Passivo Fixo
121 8 09 2	Material Permanente
121 8 09 3	Material de Consumo
121 8 09 4	Despesas Diversas
121 8 13 0	Passivo Fixo
200	§ 2º: Serviços Públicos Municipais
210	Matadouro
211	Distrito da Sede

Painel 37
35.000.00

35.000.00

1.000.00

1.000.00

35.000.00

35.000.00

71.000.00

1.517.500.00 1.552.500.00 35.000.00

Tudo II
para Geral

município de Chaparrão, para o exercício de 1956, (a situação e sete mil e quinhentos cruzados),
causas:

Despesas Despesas mutações
Total de Verbas Total do Orçamento Efetivo Patrimoniais

33.000.00

33.000.00

10.000.00

10.000.00

2.400.00

2.400.00

60.000.00

60.000.00

15.000.00

15.000.00

72.000.00

72.000.00

105.000.00

105.000.00

15.000.00

15.000.00

25.000.00

25.000.00

2.400.00

2.400.00

120.648.00

460.448.00

120.648.00

211 8890	Pessoal Fixo
211 8893	Material de Consumo
211 8894	Despesas Diversas
230	cemiterio
231	Distrito da Sede
231 8890	Pessoal Fixo
231 8893	Material de Consumo
231 8894	Despesas Diversas
240	Imprensa Publica
241	Distrito da Sede
241 8850	Pessoal Fixo
241 8853	Material de Consumo
250	Servico Industrial
251	Distrito da Sede
251 8620	Pessoal Fixo
251 8624	Despesas Diversas
251 8630	Pessoal Fixo
251 8633	Material de Consumo
251 8634	Despesas Diversas
260	Jardim Publico
261	Distrito da Sede
261 8810	Pessoal Fixo
261 8813	Pessoal Fixo, digo, Material de Consumo
300	§ 3º - Obras e Melhoramentos Publicos
310	Conservação de Vias Publicas
311	Distrito da Sede
311 8811	Pessoal Variavel
311 8813	Material de Consumo
320	Conservação de Rodovias
321	Distrito da Sede
321 8820	Pessoal Fixo
321 8823	Material de Consumo
330	Reparação Diversa

Page 38

27.000.00	27.000.00
1.000.00	1.000.00
10.000.00	10.000.00

39.984.00	39.984.00
500.00	500.00
10.000.00	10.000.00

79.978.00	79.978.00
5.000.00	5.000.00

14.400.00	14.400.00
10.000.00	10.000.00
37.500.00	37.500.00
80.000.00	80.000.00
10.000.00	10.000.00

70.392.00	70.392.00
1.000.00	396.754.00
	1.000.00

25.000.00	25.000.00
20.000.00	20.000.00

163.920.00
27.000.00

331		Distrito da Sede
331 8 89 1		Personal Variável
331 8 89 3		Material de Consumo
340		Construção de Estradas
341		Distrito da Sede
341 8 82 1		Personal Fixo
341 8 82 3		Material de Consumo
350		Construção de Logradouros Públicos
351		Distrito da Sede
351 8 81 1		Personal Variável
351 8 81 3		Material de Consumo
360		Construção de Propriedades Públicas
361		Distrito da Sede
361 8 87 2		Material Permanente
400		§ 4º - Serviços Públicos de Interesse
410		Comum com o Estado
420		Higiene
421		Distrito da Sede
421 8 48 3		Material de Consumo
421 8 48 4		Despesas Diversas
430		Escolas Municipais
431		Distrito da Sede
431 8 33 0		Personal Fixo
431 8 33 2		Material Permanente
431 8 36 3		Material de Consumo
431 8 36 4		Despesas Diversas
431 8 38 4		Despesas Diversas
440		Deposição Pública
441		Distrito da Sede
441 8 28 4		Despesas Diversas
600		§ 5º - Auxílio e Subvenção
610		Assistência Pública
611		Distrito da Sede

10.000.00
20.000.00

10.000.00
20.000.00

2.000.00
2.000.00

2.000.00
2.000.00

5.000.00
5.000.00

5.000.00
5.000.00

30.000.00 r 309.920.00

30.000.00

5.000.00

5.000.00

1.000.00

1.000.00

125.040.00

125.040.00

37.000.00

37.000.00

6.000.00

6.000.00

5.000.00

5.000.00

13.000.00

333.540.00

13.000.00

6.000.00

6.000.00

611 8 48 4 Despesas Diversas
 620 Assistência Social
 621 8 29 4 Despesas Diversas
 640 Auxílios Diversos
 641 8 98 4 Despesas Diversas
 700 § 6: Aposentadorias e Pensões
 710 Pessoal Inativo
 711 8 90 0 Pessoal Fixo
 800 § 7: Despesas Judiciárias
 810 Executivas Federais
 811 8 13 4 Despesas Diversas
 900 § 8: Despesas Diversas
 910 Indenizações e Restituições
 911 8 92 4 Despesas Diversas
 930 Eventuais
 931 8 99 4 Despesas Diversas
 100 9 Total Geral
 Artigo 3º: Revogam-se as disposições
 dadas e passadas na Prefeitura

Lei n.º 103 de 15 de
 Maio de 1956, a discriminação das Despesas constantes do
 Orçamento Municipal, aprovada pelo Sr. João Ramiro Romero, Prefeito
 Municipal, e sancionada pelo Sr. Decretário:
 Artigo 1º: Na execução do Orçamento
 observada a discriminação das Despesas da
 Lei n.º 103 de 15 de Maio de 1956.
 Artigo 2º: Revogam-se as

Parim 40

35.000.00

35.000.00

89.000.00

89.000.00

20.000.00 144.000.00 20.000.00

9.600.00 9.600.00 9.600.00

7.000.00 7.000.00 7.000.00

3.000.00 3.000.00

23.238.00 26.238.00 23.238.00 9.238.00
1.587.500.00 1.459.600.00 127.900.00

suos em contrario.

Municipal de Chapoia em 15 de dezembro de 1955.

João Américo
Prefeito Municipal

dezembro de 1955.

cerca do orçamento do município de Chapoia, por tabelas explicativas anexas a esta lei:

Municipal de Chapoia, usando das atribui-

mento do município, para o exercício de 1956, por tabelas explicativas anexas a esta lei:

disposições em contrario.

João Américo
Prefeito Municipal